



Esclarecimentos - Processo 02/2026 - MUNICIPIO DE PINHAO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/02/2026 13:08	Considerando o subitem 18.1.5.4 do Edital, solicita-se esclarecer: (1) o que a Administração entende objetivamente por "gestão de interferências e execução em padrões de qualidade/segurança compatíveis com obras hospitalares" e; (2) quais critérios mínimos verificáveis serão adotados para aferir o atendimento.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/02/2026 14:05	segue resposta	ESCLARECIMENTOS EDITAL MATERNIDADE.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0dd65d8dc8844dc7998b9dc21809429f.pdf

LAUAN FERNANDO GOMES MENDES
PINHÃO-PR - 11/02/2026

Gerado em: 11/02/2026 16:26:39